

Ofício nº 11/2013 Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

Senhor Deputado

O Centro dos Auditores Públicos Externos, CEAPE/TCE-RS, entidade que representa os 544 Cargos de Auditores do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, e que alcançou 28 anos de existência no último mês de junho, vem, respeitosamente, a vossa presença, para apresentar apoio à aprovação do Projeto de Lei Nº 4708/2012 "que institui o dia nacional do Auditor de Controle Externo" a ser celebrado, anualmente, na data de 27 de abril.

Conhecemos, por experiência no trabalho de auditoria que realizamos "in loco" anualmente, em 1300 instituições do Estado e dos Municípios Gaúchos, a importância de garantir requisitos mínimos de investidura e de garantias para o exercício dos atos de auditoria.

Desejamos ver uniformizada a denominação para essa atividade finalística como AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO em todos os 34 Tribunais Brasileiros, preservada a diferenciação assumida pelo TCU, que optou por denominar-se Auditores Federais de Controle Externo.

Excelentíssimo Senhor Deputado João Dado Câmara de Deputados Brasília - DF

> Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - CEAPE/TCE-RS Rua Sete de Setembro, 703, sala 601 - Centro - Porto Alegre - CEP: 90010-190. Fone: (51) 3086-5267 / e-mail: ceapetce@terra.com.br



A identificação comum em todo o Brasil dará visibilidade àqueles que realizam a tarefa mais relevante no sistema de Controle Brasileiro que são os atos de auditorias. Destaque-se a importância da disponibilização, determinada pela Lei de Acesso à Informações, dos Relatórios de Auditoria para o cidadão conhecer os achados de auditoria e acompanhar e pressionar os Tribunais para decisões técnicas consentâneas com o conteúdo das auditorias, reservado o julgamento político para as Casas Legislativas.

Somos essencialmente Tribunais de Auditorias, ainda antes de Tribunais de Contas.

Assim que a iniciativa defendida pela ANTC conta com nosso integral apoio.

Renovamos nossos votos de sucesso na aprovação dessa matéria que colocará Vossa Excelência e seus pares da Comissão Permanente de Finanças e Tributação em sintonia com o que vai de mais avançado na defesa do controle sobre receitas e despesas públicas das entidades federadas.

Atenciosamente,

Presidente do CEAPE

Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - CEAPE/TCE-RS Rua Sete de Setembro, 703, sala 601 - Centro - Porto Alegre - CEP: 90010-190. Fone: (51) 3086-5267 / e-mail: ceapetce@terra.com.br